



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE AJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 060/2014**

Após a homologação do certame, conforme Termo anexo aos autos (fls. 458 e 462) e sua devida publicação, o processo foi encaminhado à Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, para providências pertinentes quanto à execução do objeto licitado, no entanto, os autos retornaram a esta Secretaria através do Despacho nº. 156/2014-PR, exarado pela Companhia de Urbanização de Goiânia, informando que a titular da empresa RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., é servidora pública efetiva no Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Assim, a Assessoria Jurídica desta Pasta emitiu Despacho nº.123/2013 – ASJUR (fls. 482 e 483) decidindo Cancelar a Homologação e Anular a adjudicação dos lotes licitados: 03, 07, 08, 09 e 11, inabilitando a empresa vencedora. Sendo assim, nos termos do subitem 18.1.4 do Edital, verificada as ofertas subseqüentes e de acordo com a ordem de classificação, a empresa 2ª colocada para os lotes e demais empresas remanescentes foram convocadas para negociação. No entanto, a empresa 2ª colocada, declarou não ter interesse, alegando que em razão do tempo decorrido o preço ofertado tornou-se inexequível. As demais empresas não manifestaram interesse. Dessa forma, haja vista que não obtivemos êxito na negociação e que as propostas encontram-se vencidas, considerando o lapso temporal e em observância ao princípio da celeridade, os lotes 03, 07, 08, 09 e 11 ficam CANCELADOS. Destarte, sugerimos à Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, que providencie medidas cabíveis para aquisição dos objetos. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis à empresa RECICLAR IND. E COMERCIAL LTDA., (1ª colocada), por concorrer ilegalmente na licitação, desatendendo ao subitem 3.5.4 do Edital. (Processo nº. 58137693/2014) Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para retificação da Homologação. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

Mônica Luiza Vicznevki

Pregoeira

Edson Rodrigues da Silva Filho

Equipe de Apoio